



RESOLUÇÃO CMAS Nº 049/2013

Súmula: *Aprova a Inscrição da Instituição “Associação dos Amigos da Escola Especial Profª Roza Bini de Oliveira” e dá providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 388/95** de setembro de 1995, e **nº. 483/96** de 28 de junho de 1996, bem como as **Leis Federais nº 12.435/11** de 06/07/2011, **8.742/93** de 07/12/1993, e 12.868 de 15/10/2013.

Considerando:

- A deliberação da Plenária de 13 de novembro de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição da Instituição “**Associação dos Amigos da Escola Especial Professora Roza Bini de Oliveira**” no Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré, conforme *cadastro neste conselho de nº 032, no Livro de Registros de Instituições / Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré.*

Art. 2º - Foi expedido um **Certificado de Regularidade** para a referida instituição, com validade até 30/04/2014.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o **Plano de Trabalho** apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu *Estatuto Social* ou *diretoria executiva*, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 13 de novembro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS

Presidente do CMAS - Biênio 2013-2015